

REQUERIMENTO Nº , 2015

CPI DO FUTEBOL

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF - as informações relativas às movimentações financeiras do Senhor José Maria Marin, inscrito no CPF sob o nº 011.625.358-49, ex-presidente da Confederação Brasileira de Futebol e suspeito de participar de negócios ilícitos no comando daquela entidade desportiva, conforme denúncias largamente divulgadas pela imprensa e pelo Departamento de Justiça do Estados Unidos da América.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

José Maria Marin foi presidente da CBF durante três anos, sendo responsável exclusivo, em todo esse período, pela negociação e fechamento de contratos de publicidade vultosos envolvendo a marca e o uso da seleção brasileira de futebol e da organização e venda dos jogos dos campeonatos nacionais.

Atualmente preso em Genebra, na Suíça, em ação de cooperação da polícia daquele país, José Maria Marin responde às acusações de recebimento de suborno,



conspiração, lavagem de dinheiro e fraude eletrônica na Justiça dos Estados Unidos da América.

O relatório da denúncia feita pelo Departamento de Justiça dos EUA, embasado em forte conjunto probatório, acusa o dirigente brasileiro de ter recebido como suborno duas parcelas de US\$ 3 milhões, de um total de R\$ 15 milhões prometidos pela empresa uruguaia *Datisa*, sócia da empresa de publicidade esportiva *Traffic*, que pertence ao empresário José Hawilla, também denunciado pela promotoria estadunidense.

A negociação envolvia a compra dos direitos de transmissão de três edições da Copa América, além da Copa América do Centenário, marcada para o ano que vem. Na época, José Maria Marin era presidente da CBF e fazia parte do comitê executivo da Conmebol, que vendeu os direitos esportivos da competição para a *Datisa*.

A segunda acusação mostra mais um caso de pagamento de propina na venda dos direitos das edições da Copa do Brasil, em agosto de 2012, para a empresa *Traffic* e para uma outra empresa de marketing esportivo não identificada no relatório. Na negociação, ficou acertado que as empresas iriam distribuir anualmente a quantia de R\$ 2 milhões entre Marin e outros investigados, os chamados “co-conspiradores”.

Um diálogo transcrito no relatório revela detalhes da negociação entre o ex-presidente da CBF e a *Traffic*. Na página 73, José Hawilla pergunta a Marin: "Se realmente era preciso continuar pagando para o seu antecessor na CBF?". Marin responde: "Está na hora dessa grana vir para nós". (*Fonte: sitio eletrônico do departamento de justiça dos EUA - <http://www.justice.gov/opa/file/450211/download>*)

Não obstante tais investigações, diversos outros contratos comerciais da Confederação Brasileira de Futebol, negociados ou renegociados durante a gestão de José Maria Marin, constam como objeto de investigação por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito, já tendo sido solicitadas as cópias desses documentos à entidade máxima do futebol brasileiro e às empresas patrocinadoras.

Conforme o relato de diversos depoentes de escol a esta CPI, como os jornalistas Juca Kfourir, Jamil Chade, Luiz Carlos Azenha, Rodrigo Bueno e Lúcio de Castro, há fundadas suspeitas de que em diversos desses contrato houve pagamento de propinas aos



dirigentes e intermediários, conduta que indica o mesmo *modus operandi* que aparece na fundamentada denúncia norte-americana.

Resta, portanto, comprovada a necessidade, por todas denúncias e evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação criminal, tenha acesso às informações financeiras relativas ao Senhor **José Maria Marin**, desde o começo de sua gestão à frente da entidade, em **12/03/2012, até a sua prisão na Suíça, em 30/05/2015**, informações essas que serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e a possível ilegalidade de suas transações e de seus contratos comerciais celebrados.

Sala das Reuniões,

SENADOR PAULO BAUER

(PSDB-SC)

Vice-Presidente da CPI do Futebol

